



**DECRETO N° 128 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**



**DECRETO N° 128 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Ementa:** Prorroga o prazo para concessão de anistia de multa e juros de débitos junto à Agência Municipal do Empreendedor – AGE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 60, incisos VII e XX da Lei Orgânica do Município, e na conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 3.805, de 11 de junho de 2025.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 3.805, de 11 de junho de 2025, para concessão de descontos sobre multa, juros de mora e honorários incidentes sobre débitos junto à Agência Municipal do Empreendedor - AGE, relativos a exercícios financeiros anteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Petrolina/PE, 09 de outubro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

Pedro Eduardo Alencar Granja  
Procurador-Geral do Município

Bruna Ruana da Silva Nunes  
Diretora-Presidente da AGE

Assinado por 3 pessoas: BRUNA RUANA DA SILVA NUNES, SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO e PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao> e informe o código CBF4-2F0D-87F0-F22C





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CBF4-2FD0-87F0-F22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA RUANA DA SILVA NUNES (CPF 066.XXX.XXX-19) em 09/10/2025 19:18:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 09/10/2025 19:18:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 09/10/2025 19:23:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CBF4-2FD0-87F0-F22C>